

Território e economia local: o uso da moeda social eletrônica Mumbuca (em Maricá, RJ) à luz da teoria dos dois circuitos da economia urbana

Prof. Dr. Márcio Cataia (PQ), Fernanda C. Santos (IC)

Resumo

O presente projeto de pesquisa busca compreender as dinâmicas do uso da moeda social, ou dinheiro local, denominada Mumbuca, no município de Maricá/RJ. Importa-nos este município em decorrência de racionalidades distintas dos demais usos da moeda social em território nacional. Trata-se de uma moeda baseada em um fundo oriundo de *royalties* do petróleo e sua circulação é eletrônica. Para a análise do uso e circulação da moeda utilizamos a teoria dos dois *circuitos da economia urbana* de Milton Santos (2004 [1979]). Nesse sentido, procuramos compreender como a financeirização do território, a expansão do crédito e a pobreza estão intrincados nesta expansão.

Palavras Chave: moeda social – dinheiro local, Mumbuca, financeirização

Introdução

A moeda social é um fenômeno recente no Brasil que surge conjuntamente ao Banco Comunitário, que tem por expoente o Banco Palmas/CE fundando em 1998. Os Bancos Comunitários são uma hibridização de duas modalidades de finanças sociais, o sistema do Clube de Trocas e o micro-crédito, e têm o intuito de promover a expansão do consumo em uma localidade pobre (SINGER, 2009).

Na situação geográfica específica de Maricá (RJ) o dinheiro local denominado Mumbuca é uma moeda social eletrônica que foi implementada em 2014. A moeda é alimentada em parte por um fundo originário dos *royalties* do petróleo da bacia de Campos. Essas são características diferenciais, uma vez que os Bancos Comunitários originam-se a partir de fundos comunitários e a moeda social é utilizada na modalidade de cédula de papel.

O objetivo da pesquisa é compreender como se efetiva o consumo local e em que medida ele é dinamizado pelo uso dessa moeda. Tratando-se de uma moeda eletrônica, ou dinheiro de plástico, ela aciona o sistema financeiro para sua existência, portanto, é referida ao circuito superior da economia urbana, contudo, seu uso é destinado ao consumo do mundo dos pobres, o circuito inferior da economia urbana.

Resultados e Discussão

O Banco Comunitário e a moeda social têm por finalidade promover a expansão do consumo em localidades pobres, mas sua dinâmica tem como consequência a financeirização do território, ou seja, o consumo dos pobres passa a ser mediado pelo sistema financeiro, tornando os espaços

pobres dependentes da ação dos grandes bancos. Conforme SANTOS (2007, *apud* CATAIA, 2013) “um novo mecanismo de empobrecimento dos já pobres urbanos, o crescimento do número de cartões de crédito e das financeiras, que oferecem crédito desburocratizado, mobilizou o consumo no território brasileiro”.

Conclusões

Verifica-se uma crescente financeirização do circuito inferior da economia urbana; o Banco Comunitário e a moeda social se tornam referência para políticas públicas, conforme a criação do Programa Municipal de Economia Solidária Combate à Pobreza e Desenvolvimento Econômico e Social de Maricá, implementado pela Lei nº 2.448 de 26 de junho de 2013; o Banco Comunitário é uma instituição mediadora entre fundos obtidos com os *royalties* do petróleo e a economia dos pobres, promovendo maior consumo local, sem necessariamente promover maior equidade social.

Agradecimentos

Ao meu orientador Prof. Dr. Márcio Cataia, pelo incentivo e rigor.
À agência de fomento CNPq pela viabilização da pesquisa através do financiamento.

¹CATAIA, M. & SILVA, S., Considerações sobre a teoria dos dois circuitos da economia urbana na atualidade. IN: Boletim Campineiro de Geografia, v. 3, n. 1, 2013.

²SANTOS, Milton. O espaço dividido: os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos. São Paulo: Edusp, 2004 [1979].

³SINGER, P. Finanças solidárias e moeda social. IN: Ministério do Trabalho e Emprego. 2009.